INDICAÇÃO Nº 415/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 08 / 10 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a criação de um projeto de lei autorizando a colocação de lixeiras/barris/tambores, pelos moradores, nas ruas sem saída e outros locais da cidade, para a coleta de materiais recicláveis.

JUSTIFICATIVA

Reciclagem é a atividade de recuperação e revalorização da matéria-prima descartada, que se transforma em um novo produto, retornando ao ciclo de produção. Mas, para que isso aconteça é necessário que a população, empresas e o governo tenham conscientização da importância da coleta e separação dos materiais recicláveis.

Desta forma, indico ao Excelentíssimo Prefeito a criação de um Projeto de Lei que autorize os moradores a colocarem/instalarem lixeiras nas ruas com a finalidade de coletar os materiais, além de valorizar o meio ambiente e deixar a cidade mais limpa.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2018.

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador